LEI Nº 2.967, de 10 de setembro de 2.019.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), destinados à inclusão de elementos de despesas orçamentárias na Lei nº 2.938/2018 de 27 de Dezembro de 2018 – Lei Orçamentária Anual 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a incluir no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, do corrente exercício financeiro, os elementos de despesas 3.3.72.30 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS – MATERIAL DE CONSUMO e 3.3.72.32 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, nos projetos atividades constantes da Lei nº 2.938/2018 de 27 de Dezembro de 2018 – Lei Orçamentária Anual 2019.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo a abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para cobrir despesas não constantes da lei de orçamento vigente, Lei nº 2.938/2018 de 27 de Dezembro de 2018, conforme a seguir especificado:

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 04 – COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – FMS			
Função: 10 – SAÚDE			
Sub função: 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
Programa: 0006 – ATENDIMENTO GERAL A SAÚDE DA POPULAÇÃO			
Projeto/Atividade: 2.320 – Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3372.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
3372.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fonte 000	165.000,00
3372.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fonte 303	126.000,00

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 03 – COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – FMS			
Função: 10 – SAÚDE			
Sub função: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa: 0006 – ATENDIMENTO GERAL A SAÚDE DA POPULAÇÃO			
Projeto/Atividade: 2.325 – Serviços de Pronto Atendimento			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3372.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
3372.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 303	9.000,00

Art. 3º Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior no valor de até R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) são provenientes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constantes da lei de orçamento vigente, Lei Nº 2.938/2018 de 27 de Dezembro de 2018, conforme abaixo:

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 04 – COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – FMS			
Função: 10 – SAÚDE			
Sub função: 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
Programa: 0006 – ATENDIMENTO GERAL A SAÚDE DA POPULAÇÃO			
Projeto/Atividade: 2.320 – Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3390.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fonte 000	165.000,00
3390.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fonte 303	126.000,00

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 03 – COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – FMS			
Função: 10 – SAÚDE			
Sub função: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa: 0006 – ATENDIMENTO GERAL A SAÚDE DA POPULAÇÃO			
Projeto/Atividade: 2.325 – Serviços de Pronto Atendimento			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 000	9.000,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 10 de setembro de 2.019.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé
Nº 634 pág 11 de 11/09/2019